REQUERIMENTO Nº 289 / 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V. Exª, depois de ouvida a Casa, seja consignado em ata de nossos trabalhos voto de congratulações com o Presidente de nossa Casa de Leis, por fazer justiça, concedendo aumento salarial ao servidor público do Legislativo, bem como em manter opinião em promulgá-lo, diante da recusa de sanção do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de março de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: Senhor Presidente, o Legislativo deixou de lado suas prerrogativas, devido à boa administração desta Casa por V. Exa. E antecessores, conseguindo sucesso e a garantia de recursos para este poder devolver extemporaneamente R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Prefeitura Municipal, no intuito de ajudar o Sr. Prefeito Municipal. Diante da lei que autoriza uma justiça salarial para o servidor do Legislativo, recebe como agradecimento a recusa à sanção da lei que na realidade não passa de uma dura crítica ao Presidente e aos Vereadores, os feitores da Lei. Pensamos que o Senhor Presidente, deveria se manifestar de forma correta, demonstrando a total desvinculação da Câmara com o Poder Executivo. Parabenizo V. Exa. pela manifestada declaração de certeza de promulgação da lei, pois V. Exa. anda pelas ruas e sabe que a inflação grassa por todo o país e não podemos criar mais uma fonte de miséria para nosso povo.